

Edital nº 03/2026 – Convocação COMTUR

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, divulga Edital de CONVOCAÇÃO de Assembleia para eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2026/2028, sendo regida por meio das disposições seguintes:

Art. 1º Este Regulamento normatiza a Assembleia para eleição dos membros da sociedade civil que farão a composição do COMTUR, para o biênio 2026/2028, conforme disposto na Lei Municipal nº 987, de 29 de dezembro de 2022.

I – DA ASSEMBLEIA

- a) A Assembleia será realizada às 18 h, do dia 29 de janeiro de 2026, na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - Centro Cultural de Natividade da Serra, situado a Av. 13 de Agosto, nº 235 – D1 – Centro – Natividade da Serra/SP, para escolha dos representantes, titulares e suplentes, dos respectivos segmentos.

Art. 2º. O COMTUR de Natividade da Serra, fica assim constituído, Titular e Suplente:

Do Poder Público

Um representante do Turismo;

Um representante da Cultura;

Um representante de Educação;

Um representante do Meio Ambiente.

Da Iniciativa Privada

Um representante dos Meios de Hospedagem e similares;

Um representante dos proprietários de postos de combustíveis;

Um representante dos Restaurantes, bares e similares;

Um representante dos Artesões;

Um representante do Comercio Local;

Um representante do Turismo Rural;

Um representante do Turismo Náutico;

Um representante do Ciclismo;

- b) Na Assembleia, caso haja apenas 01 (um) representante e/ou respectivo suplente de cada segmento, serão automaticamente escolhidos para ocuparem as vagas de segmento correspondente. No caso de haver mais de 01 (um) candidato e/ ou respectivo suplente para o preenchimento da vaga, no mesmo segmento, os conselheiros representantes da sociedade civil escolherão entre os candidatos escritos e habilitados às vagas de titularidade e suplência do segmento.
- c) Em caso de vacância no decorrer do mandato, serão chamados os demais classificados pela ordem de votação.

II – DA INSCRIÇÃO:

Para a inscrição e habilitação do candidato, cada instituição poderá indicar 02 (dois) candidatos, sendo um titular e um suplente, que deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo I) devidamente assinada pelo representante legal da instituição;
- Cópias do CPF e RG dos candidatos.

III – DOS PRAZOS

- a) Publicação do Edital – 12/01/2026
- b) Período de inscrições – de 19/01/2026 a 30/01/2026
- c) Escolha dos novos conselheiros – 05/02/2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO – 06/02/2026

- a) As inscrições, de 19/01/2026 a 30/01/2026, deverão ser feitas através do e-mail: turismo@natividadedaserra.sp.gov.br ou diretamente na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura no Centro Cultural – Av: 13 de Agosto, 235 – Centro, Natividade da Serra diretamente com a Pedrina Minari.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo, com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso, podendo inclusive expedir comunicados as entidades comunicando a abertura do presente Edital.
- b) Os candidatos inscritos e habilitados, bem como os segmentos representados, ao tomar ciência deste Edital e apresentar as inscrições concordam com o descrito neste Edital.
- c) O mandato do conselheiro do Conselho Municipal de Turismo de Natividade da Serra terá o prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução, não será remunerado e será considerado serviço relevante para o Município.
- d) Ao final do processo será redigida a ata final com os resultados e será dada posse aos novos conselheiros, em assembleia específica, marcada para esse fim.
- e) Na assembleia de posse também será realizada a eleição da diretoria.

Natividade da Serra, 12 de Janeiro de 2026.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal